



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 63877/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 13/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoeirinha, município de Ibiara-PB

INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
CNPJ n° 07.209.222/0001-68
AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
(71) 3017-9928 / (71) 851
administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
				Total:	23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
07.209.222/0001-68

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: **GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA**
 CNPJ n° 07.209.222/0001-68
 AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
 ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
 (71) 3017-9928 / (71) 851
 administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
Total:					23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
 GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
 07.209.222/0001-68

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: **GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA**
 CNPJ n° 07.209.222/0001-68
 AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
 ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
 (71) 3017-9928 / (71) 851
 administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
Total:					23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
 GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
 07.209.222/0001-68

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: **GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA**
 CNPJ n° 07.209.222/0001-68
 AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
 ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
 (71) 3017-9928 / (71) 851
 administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
				Total:	23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
 GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
 07.209.222/0001-68

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: **GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA**
 CNPJ n° 07.209.222/0001-68
 AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
 ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
 (71) 3017-9928 / (71) 851
 administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
				Total:	23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
 GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
 07.209.222/0001-68

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2023.

DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS
Secretário Municipal da Fazenda

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: **GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA**
 CNPJ n° 07.209.222/0001-68
 AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
 ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
 (71) 3017-9928 / (71) 851
 administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
				Total:	23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
 GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
 07.209.222/0001-68

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DP00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

PROPONENTE: GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
CNPJ n° 07.209.222/0001-68
AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - SL 1209
ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA - 41701-005
(71) 3017-9928 / (71) 851
administrativo@conquistadmu.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DP00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
				Total:	23.500,00

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023.

Helton Pereira Cruz
GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
07.209.222/0001-68



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2023 às 13:26:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 63877/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 23.500,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clinico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoeirinha, município de Ibiara-PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 23.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Gor - Sociedade Medica Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.209.222/0001-68

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d
Justificativa do preço contratado	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d
Previsão Orçamentária	Sim	aac4447fbc87cf209ed47363c4f02af4
Projeto básico ou termo de referência	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Gor - Sociedade Medica Ltda	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d
Ratificação	Sim	f596586d183e38c04646fdaca759685d

João Pessoa, 13 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DISPENSA N° DP00001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230518DP00001

CONTRATO N°: 00061/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF n° 697.004.354-15, Carteira de Identidade n° 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA - AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7532 - ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA, CNPJ n° 07.209.222/0001-68, neste ato representado por Heitor Pinheiro Cruz, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliado na Avenida Cardeal da Silva, 1664, Apto 605-a - Rio Vermelho - Salvador - BA, CPF n° 059.272.393-31, Carteira de Identidade n° 2006034075640 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00001/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DP00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.	MÊS	2	11.750,00	23.500,00
Total:					23.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 18/11/2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Jaira Barros Segundo, Assessora, como Gestor; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretaria da Fazenda, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

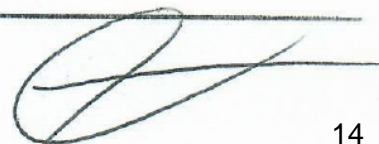
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Ibiara - PB, 22 de Maio de 2023.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional
697.004.354-15

PELO CONTRATADO

Heitor Pinheiro Cruz
GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA
CNPJ n° 07.209.222/0001-68
HEITOR PINHEIRO CRUZ
059.272.393-31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

ÁVULA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 IBIARA-PB. 07/06/2021

Jose Cleonice...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETA DA S/N - IJARINHA
IBARA/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA
R\$ 456,17

VENCIMENTO
01/12/2020

REFERÊNCIA
Nov / 2020

CONSUMO
524 kWh

16,38 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO										
CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc PIS/COFINS (R\$)	PIS(Cofins) 0,9196% (R\$)	COFINS (R\$)	
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93	13,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0507	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURIS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			456,17	426,98	115,01	318,71	2,93	13,49	

RESERVADO AO FISCO d694 3a56 4779 040e 2ad3 b49b ecbd e033

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Nov19	375
Dez19	375
Jan20	184
Fev20	422
Mar20	468
Abr20	175
Mai20	399
Jun20	195
Jul20	223
Ago20	197
Set20	372
Out20	464
Média	296

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	120,56	26,43
Compra de Energia	126,07	27,64
Serviço de Transmissão	22,83	5,00
Encargos Selonias	25,10	5,50
Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	456,17	100,00

LEITURAS
Anterior 23/10/20: 4934
Atual 24/11/20: 4458
Consumo: 524 kWh
Período: 32 dias
Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
24/12/2020

*Faturamento pela medição mínima

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 09/2020 - Conjunto habitacional)

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	220
Duração da maior interrupção de energia no período - DUMC	3,63	0,00		202
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Baza renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições na faturamento esse mês será de (- 63,2613%).
- Leitura confirmada.

##Zehn.Z0520.##

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
 Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

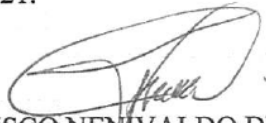
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE


No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

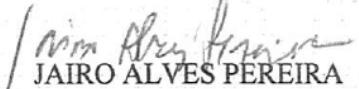

FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

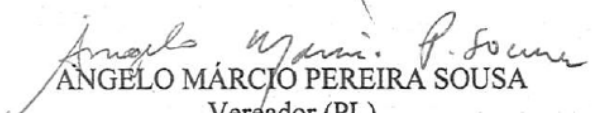

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

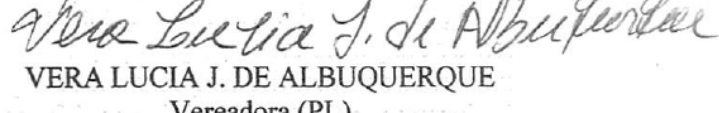

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)



LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls, 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

MB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO-PB
NICE LEITE BRAGA PEGADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro
A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe
Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelir
EMOL:R\$ ***26,17 FAPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

MB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO-PB
NICE LEITE BRAGA PEGADO

Autentico a presente cmta
apresentado. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelir
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

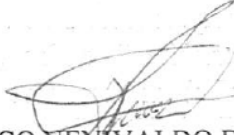
NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

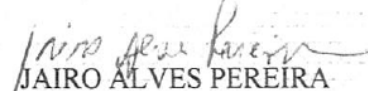

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

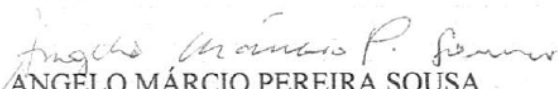

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito



 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)



 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2005 2025 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO – BLATB – 10 303 2005 2027 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 085/2023 – 01.06.2023 – A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 02.977.362/0001-62 – VALOR CONTRATADO: R\$ 657.079,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e setenta centavos).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Terceira do contrato suprimindo os valores unitários dos itens: 02 – Óleo Diesel Comum – Litro – R\$ 5,82 passa a R\$ 5,39 (-7,38%) Óleo Diesel S-10 – Litro – R\$ 5,92 passa a ser R\$ 5,49 (-7,26%), por este segundo termo de apostilamento sobre valor suprimido/atualizado no apostilamento 01 de 08/05/2023 junto ao Contrato 00008/2023 – CPL firmado em 04 de janeiro de 2023, Pregão Presencial nº 00087/2023, Objeto: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício financeiro de 2023.

Catolé do Rocha – PB, 06 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Terceira do contrato suprimindo os valores unitários dos itens: 03 – Óleo Diesel BS 500 – Litro – R\$ 5,08 passa a R\$ 4,74 (-6,69%) e 04 – Óleo Diesel S-10 – Litro – R\$ 5,08 passa a ser R\$ 4,79 (-5,70%), por este termo de apostilamento do Contrato 00022/2023 – CPL firmado em 09 de janeiro de 2023, Pregão Presencial nº 00094/2023 e supressão através do primeiro termo de apostilamento datado de 08/05/2023, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande-PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha/PB, no exercício financeiro de 2023.

Catolé do Rocha – PB, 06 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; Com a retificação da Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS (INABILITADA) os itens 59; 71; 80; 81; 118 e 119 passarão para segunda colocada. ADJUDICO o seu objeto a: ATACADAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 626.714,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 54.898,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 38.415,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 138.122,00; DWR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.943,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 36.507,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 32.807,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.858,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância nas praças e imóveis públicos municipais, conforme anexos a este edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 05 de Junho de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de bandas/artistas musicais, para a FESTA DE SÃO PEDRO 2023, tradicional festejo sociocultural, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023 na cidade de Ibiara – PB em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

Ibiara - PB, 24 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cacheorinha, município de Ibiara–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOR – SOCIEDADE MEDICA LTDA - R\$ 23.500,00.

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cacheorinha, município de Ibiara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção. VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00061/2023 - 22.05.23 - GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA - R\$ 23.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de bandas/artistas musicais, para a FESTA DE SÃO PEDRO 2023, tradicional festejo sociocultural, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023 na cidade de Ibiara – PB em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13 392 1015 2095 – 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00060/2023 - 26.05.23 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSEVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tppb.jus.br>
 IBIARA-PB. 07/06/2023

Jose Cleonice...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETA DA S/N - IJARINHA
IBARA/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh <small>16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA</small>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JURIS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			456,17	426,98	115,01	318,71	2,93	13,49

CCI: Código de Classificação do Item: 0.562110
Tarifa s/ Tributos: 0.562110

RESERVADO AO FISCO d694 3a56 4779 040e 2ad3 b49b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																								
Nov19	375	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços de Dist. da Energisa/PB</td> <td>120,56</td> <td>26,43</td> </tr> <tr> <td>Compra de Energia</td> <td>126,07</td> <td>27,64</td> </tr> <tr> <td>Serviço de Transmissão</td> <td>22,83</td> <td>5,00</td> </tr> <tr> <td>Encargos Selonias</td> <td>25,10</td> <td>5,50</td> </tr> <tr> <td>Impostos Diretos e Encargos</td> <td>161,61</td> <td>35,43</td> </tr> <tr> <td>Outros Serviços</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>456,17</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor (R\$)	%	Serviços de Dist. da Energisa/PB	120,56	26,43	Compra de Energia	126,07	27,64	Serviço de Transmissão	22,83	5,00	Encargos Selonias	25,10	5,50	Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	456,17	100,00
Descrição	Valor (R\$)		%																							
Serviços de Dist. da Energisa/PB	120,56		26,43																							
Compra de Energia	126,07		27,64																							
Serviço de Transmissão	22,83		5,00																							
Encargos Selonias	25,10		5,50																							
Impostos Diretos e Encargos	161,61		35,43																							
Outros Serviços	0,00		0,00																							
Total	456,17		100,00																							
Dez19	375																									
Jan20	184																									
Fev20	422																									
Mar20	468																									
Abr20	175																									
Mai20	399																									
Jun20	195																									
Jul20	223																									
Ago20	197																									
Set20	372																									
Out20	464																									
Média	296																									

LEITURAS
Anterior 23/10/20: 4934
Atual 24/11/20: 1458
Consumo: 524 kWh
Período: 32 dias
Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
24/12/2020

*Faturamento pela medição mínima

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 09/2020 - Conjunto habitacional)

METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	220
Duração da maior interrupção de energia no período - DUMC	3,63	0,00		202
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Benefício Atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições na faturamento esse mês será de (- 83,2613%).
- Leitura confirmada.

##Zehn.Z0520.##

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE


No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

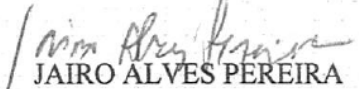

FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

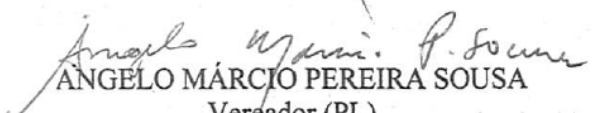

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

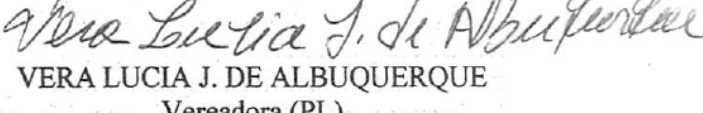

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)



LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls, 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
FEI-DIGITAL: AKK22007-DETA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

MB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO-PB
NICE LEITE BRAGA PEGADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro
A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe

Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17

Nice Leite Braga Pegado - Tabelir

EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23

SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

MB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO-PB
NICE LEITE BRAGA PEGADO

Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade

Nice Leite Braga Pegado - Tabelir

SELO DIGITAL: AKK22008-Z80C

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

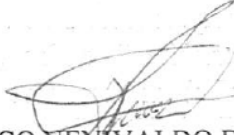
NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

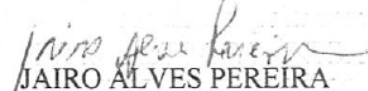

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

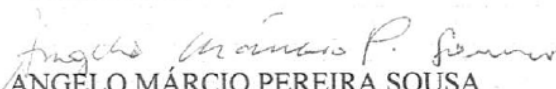

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

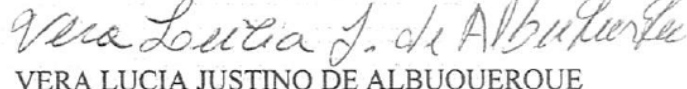

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)

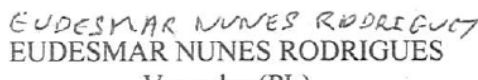

 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoerinha, município de Ibiara-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2023.

DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS
Secretário Municipal da Fazenda

pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.610 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2005 2025 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO – BLATB – 10 303 2005 2027 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – 10 302 2020 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 085/2023 – 01.06.2023 – A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 02.977.362/0001-62 – VALOR CONTRATADO: R\$ 657.079,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e setenta centavos).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Terceira do contrato suprimindo os valores unitários dos itens: 02 – Óleo Diesel Comum – Litro – R\$ 5,82 passa a R\$ 5,39 (-7,38%) Óleo Diesel S-10 – Litro – R\$ 5,92 passa a ser R\$ 5,49 (-7,26%), por este segundo termo de apostilamento sobre valor suprimido/atualizado no apostilamento 01 de 08/05/2023 junto ao Contrato 00008/2023 – CPL firmado em 04 de janeiro de 2023, Pregão Presencial nº 00087/2023, Objeto: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício financeiro de 2023.

Catolé do Rocha – PB, 06 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Terceira do contrato suprimindo os valores unitários dos itens: 03 – Óleo Diesel BS 500 – Litro – R\$ 5,08 passa a R\$ 4,74 (-6,69%) e 04 – Óleo Diesel S-10 – Litro – R\$ 5,08 passa a ser R\$ 4,79 (-5,70%), por este termo de apostilamento do Contrato 00022/2023 – CPL firmado em 09 de janeiro de 2023, Pregão Presencial nº 00094/2023 e supressão através do primeiro termo de apostilamento datado de 08/05/2023, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande-PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha/PB, no exercício financeiro de 2023.

Catolé do Rocha – PB, 06 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; Com a retificação da Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS (INABILITADA) os itens 59; 71; 80; 81; 118 e 119 passarão para segunda colocada. ADJUDICO o seu objeto a: ATACADMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 626.714,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 54.898,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 38.415,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 138.122,00; DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.943,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 36.507,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 32.807,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.858,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância nas praças e imóveis públicos municipais, conforme anexos a este edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 05 de Junho de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de bandas/artistas musicais, para a FESTA DE SÃO PEDRO 2023, tradicional festejo sociocultural, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023 na cidade de Ibiara – PB em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

Ibiara - PB, 24 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cacheorinha, município de Ibiara-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOR – SOCIEDADE MEDICA LTDA - R\$ 23.500,00.

Ibiara - PB, 19 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cacheorinha, município de Ibiara-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção. VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00061/2023 - 22.05.23 - GOR - SOCIEDADE MEDICA LTDA - R\$ 23.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de bandas/artistas musicais, para a FESTA DE SÃO PEDRO 2023, tradicional festejo sociocultural, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023 na cidade de Ibiara – PB em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13 392 1015 2095 – 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00060/2023 - 26.05.23 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSEVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2023

Jose Cleonice...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
 RUA PROJETA DA S/N - IJARINHA
 IBIARA/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
 Ligação: MONOFÁSICO
 Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA
R\$ 456,17

VENCIMENTO
01/12/2020

REFERÊNCIA
Nov / 2020

CONSUMO
524 kWh

16,38 kWh
 MÉDIA DIÁRIA
 LEITURA
 CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO										
CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc PIS/COFINS (R\$)	PIS(Cofins) (R\$)	COFINS (R\$)	
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93	13,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURIS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				456,17	426,98	115,01	318,71	2,93	13,49	

CCI: Código de Classificação do Item: 0.562110
 Tarifa s/ Tributos: 0.562110

RESERVADO AO FISCO d694.3a56.4779.040e.2ad3.b49b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Nov19	375
Dez19	375
Jan20	184
Fev20	422
Mar20	468
Abr20	175
Mai20	399
Jun20	195
Jul20	223
Ago20	197
Set20	372
Out20	464
Média	296

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia a/PB	120,56	26,43
Compra de Energia	126,07	27,64
Serviço de Transmissão	22,83	5,00
Encargos Selonias	25,10	5,50
Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	456,17	100,00

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA: 09/2020 - Conjunto Habit.)

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DUMC	3,63	0,00		LIMITE INFERIOR: 202
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			LIMITE SUPERIOR: 231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Baza renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.

- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições na faturamento esse mês será de (- 63,2613%).

- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
 Mice Leite Braga Pegado - Tabelião
 [2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52
 SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

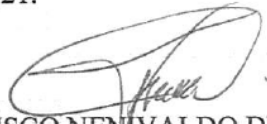
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Público


ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

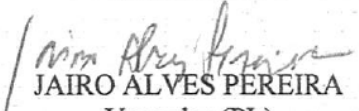

FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

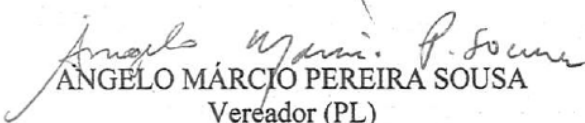

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

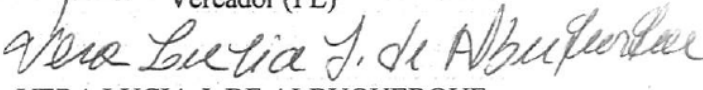

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)

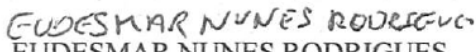

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls, 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autenticado e apresentado em cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMOL:R\$ ***26,17 FAPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

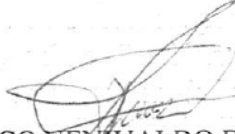
43
 NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabelião Pública


TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.


Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

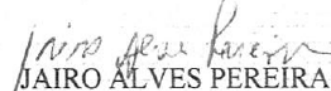

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

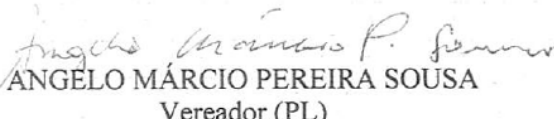

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

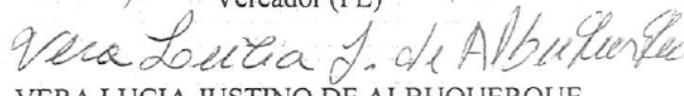

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)



 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

 **CARTÓRIO ÚNICO**
 DE CONCEIÇÃO-PB

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabelião Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2023 às 13:51:53 foi protocolizado o documento sob o N° 63882/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000612023

Data da Publicação: 07/06/2023

Data da Assinatura: 22/05/2023

Data Final do Contrato: 18/11/2023

Valor Contratado: R\$ 23.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados como médico clínico geral, 40 (horas) semanal na UBS Elias Benjamin na localidade várzea redonda e no Distrito de Cachoeirinha, município de Ibiara-PB

Contratado (Nome): Gor - Sociedade Medica Ltda

Contratado (CNPJ): 07.209.222/0001-68

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1624cddfacc8f4b5ed3740f14b38fc9a3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1624cddfacc8f4b5ed3740f14b38fc9a3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	aac4447fbc87cf209ed47363c4f02af4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3288a704cd60032b62a52ab285adad20
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	7f73368d29dbe6211ecc7216d089ffc0
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	7f73368d29dbe6211ecc7216d089ffc0
Designação do gestor do contrato	Sim	7f73368d29dbe6211ecc7216d089ffc0

João Pessoa, 13 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63877/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2023 às 13:52h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 63882/23 ao Documento 63877/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63877/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	12 - 15	3288a704cd60032b62a52ab285adad20
Designação da fiscalização técnica do contrato	16 - 23	7f73368d29dbe6211ecc7216d089ffc0
Comprovante de publicidade	24 - 25	1624cddfacc8f4b5ed3740f14b38fc9a3
Designação do gestor do contrato	26 - 33	7f73368d29dbe6211ecc7216d089ffc0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	aac4447fbc87cf209ed47363c4f02af4
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 36	1624cddfacc8f4b5ed3740f14b38fc9a3
Designação do fiscal administrativo do contrato	37 - 44	7f73368d29dbe6211ecc7216d089ffc0
RECIBO PROTOCOLO	45	6d4106ba850a22e0b6ced957f7a0dd00

João Pessoa, 13 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**